

ANO XVII – Nº1378 Major Sales-RN, segunda-feira, 01 de agosto de 2022

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.01.016.001
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.01.016.002
EXTRATO DA ATA DE RP Nº 2022.04.01.016.01
EXTRATO DA ATA DE RP Nº 2022.04.01.016.02
EXTRATO DA ATA DE RP Nº 2022.04.01.016.03
EXTRATO DA ATA DE RP Nº 2022.04.01.016.04
EXTRATO DA ATA DE RP Nº 2022.04.01.016.05
EXTRATO DA ATA DE RP Nº 2022.05.26.021.01
EXTRATO DA ATA DE RP Nº 2022.05.26.021.02
EXTRATO DA ATA DE RP Nº 2022.05.26.021.03
EXTRATO DA ATA DE RP Nº 2022.05.26.021.04
EXTRATO DA ATA DE RP Nº 2022.05.26.021.05
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.26.021.01
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.26.021.02
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.07.020.003
Lei nº 495, de 01 de Agosto de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2022.04.01.016.001
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.01.016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: MARCOS JULIANO DA SILVA EPP "RUMO CULTURAL"

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de equipamentos, material permanente, eletrodomésticos, utensílios de cozinha e correlatos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.04.01.016, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 26.094,00 (Vinte e Seis Mil e Noventa e Quatro Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, na seguinte atividade: 2.001.04.122.04.2.2 - MANUTENCAO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 2.001.04.122.04.1.2 - REEQUIPAMENTO DO GRABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.002.04.122.04.2.9 - MANUTENCAO ATIVIDAD DA SECRET MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.003.04.122.04.2.3 - MANUTENCAO ATIV. DA SEC.DE ADMINISTRACAO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 2.003.04.122.04.1.5 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.004.04.122.04.2.4 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE FAZENDA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 2.003.04.122.04.2.4 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE FAZENDA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.005.20.605.20.2.10 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 2.005.20.605.20.2.10 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.006.12.361.12.1.84 - REEQUIPAMENTO DAS ESCOLAS DO ENS FUNDAM - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 281; 2.006.12.361.12.2.16 - MANUT ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.006.12.361.12.2.28 - MANUT ATIVIDAD DA SEC EDUCACAO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.006.12.361.12.2.35 - MANUT/ATIVIDADE DA EUDUCACAO-SAL EDUCACA - ELEMENTO DE DESPESA Nº

ANO XVII – Edição Nº1378 segunda-feira, 01 de agosto de 2022



4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 11200000; 2.006.12.365.12.1.30 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO PARA UNIDAD.ENS.INFANTIL-CRECHE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 281; 2.006.12.365.12.2.11 - MANUT/ATIVID DA SEC.DE EDUCACAO/INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.006.12.365.12.2.20 - MANUT.ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.006.12.365.12.2.21 - MANUTENCAO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.006.12.365.12.2.35 - MANUT/ATIVIDADE DA EUDUCACAO-SAL EDUCACA- ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.017.12.361.12. 2.15 - MANUT.FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 3% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 191; 2.017.12.365.12.2.15 - MANUT.FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 191; 2.017.12.366.12. 2.15 - MANUT.FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 191; 2.007.10.302.10. 1.48 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- FONTE Nº 100; 2.007.10.302.10.1.52 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTO PARA UNIDDADE SAUDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.007.10.301.10.1.60 - AQUISICAO MOVEIS E UTENCILIOS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.007.10.302.10.2.23 - MANUT.DAS ATIV.DA SAUDE DO MUN.SEC.SAUDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.007.10.302.10. 2.30 - MANUT DAS ATIVI DO HOSP E MAT MAE TETE- ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.015.10.301.10.1.46 - PROGRAMA PISO DE ATENCAO BASICA PAB - APS ATENÇÃO PRIMIÁRIA SAUDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 201; 2.015.10.301.10.1.96 - PROGRAMA SUS ENCREMENTO PAB - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 201; 2.015.10.301.10.1.103 - PROGRAMA SUS INFORMATIZA -

APS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 201; 2.015.10.301.10.2.42 - MANUT NASF NUCLEO DE ATENCAO SAUDE FAMIL- ATENÇÃO PRIMÁRI EM SAUDE- APS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 201; 2.015.10.302.10.2.88 - MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 201; 2.008.08.244.08.2.24 - MANUT.DAS ATIV. DA SEC.DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.008.08.244.08. 2.24 - MANUT.DAS ATIV. DA SEC.DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO- FONTE Nº 100; 2.016.08.243.08.1.92 - PROG SCFV SERVIÇOS CONVENENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 202; 2.016.08.244.08.1.108 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD PBF - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 202; 2.016.08.244.08.1.113 - PROGR CENTRO DE REFERENCIA ASSIST SOCIAL - CRAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 202; 2.016.08.244.08.1.137 - PROGRAMAV- IGD SUAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 202; 2.009.15.452.15.2.26 - MANUT DAS ATIV DA SECR OBRAS E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 2.009.15.452.15.2.26 - MANUT DAS ATIV DA SECR OBRAS E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.011.13.392.13. 2.12 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 2.011.13.392.13. 2.56 - MANUT DO PONTO DE DIFUSAO DIGITAL CINEMA - ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 460/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 29 de julho de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE

Marcos Juliano da Silva – CONTRATADA





EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2022.04.01.016.002 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.01.016 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: D F DE S SILVA – ME “BAZAR ALTERNATIVO”
DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de equipamentos e material permanente, eletrodomésticos, utensílios de cozinha e correlatos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.04.01.016, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 1.570,00 (Um Mil, Quinhentos e Setenta Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, na seguinte atividade: 2.001.04.122.04.2.2 - MANUTENCAO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 2.001.04.122.04.1.2 - REEQUIPAMENTO DO GRABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.002.04.122.04.2.9 - MANUTENCAO ATIVID DA SECRET MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.003.04.122.04.2.3 - MANUTENCAO ATIV. DA SEC.DE ADMINISTRACAO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 2.003.04.122.04.1.5 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 100; 2.004.04.122.04.2.4 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE FAZENDA - ELEMENTO

DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 2.003.04.122.04.2.4 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE FAZENDA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 100; 2.005.20.605.20.2.10 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 2.005.20.605.20.2.10 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.006.12.361.12.1.84 - REEQUIPAMENTO DAS ESCOLAS DO ENS FUNDAM - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 281; 2.006.12.361.12.2.16 - MANUT ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.006.12.361.12.2.28 - MANUT ATIVID DA SEC EDUCACAO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 100; 2.006.12.361.12.2.35 - MANUT/ATIVIDADE DA EUDUCACAO-SAL EDUCACA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 11200000; 2.006.12.365.12.1.30 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO PARA UNIDAD.ENS.INFANTIL-CRECHE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 281; 2.006.12.365.12.2.11 - MANUT/ATIVID DA SEC.DE EDUCACAO/INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.006.12.365.12.2.20 - MANUT.ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.006.12.365.12.2.21 - MANUTENCAO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.006.12.365.12.2.35 - MANUT/ATIVIDADE DA EUDUCACAO-SAL EDUCACA- ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.017.12.361.12. 2.15 - MANUT.FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 3% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 191; 2.017.12.365.12.2.15 - MANUT.FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 191; 2.017.12.366.12. 2.15 - MANUT.FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 191; 2.007.10.302.10. 1.48 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E

MATERIAL PERMANENTE- FONTE Nº 100;
2.007.10.302.10.1.52 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTO PARA UNIDADE SAUDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.007.10.301.10.1.60 - AQUISICAO MOVEIS E UTENCILIOS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.007.10.302.10.2.23 - MANUT.DAS ATIV.DA SAUDE DO MUN.SEC.SAUDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.007.10.302.10. 2.30 - MANUT DAS ATIVI DO HOSP E MAT MAE TETE- ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.015.10.301.10.1.46 - PROGRAMA PISO DE ATENCAO BASICA PAB - APS ATENÇÃO PRIMÁRIA SAUDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 201; 2.015.10.301.10.1.96 - PROGRAMA SUS ENCREMENTO PAB - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 201; 2.015.10.301.10.1.103 - PROGRAMA SUS INFORMATIZA - APS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 201; 2.015.10.301.10.2.42 - MANUT NASF NUCLEO DE ATENCAO SAUDE FAMIL- ATENÇÃO PRIMÁRI EM SAUDE- APS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 201; 2.015.10.302.10.2.88 - MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 201; 2.008.08.244.08.2.24 - MANUT.DAS ATIV. DA SEC.DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.008.08.244.08. 2.24 - MANUT.DAS ATIV. DA SEC.DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO- FONTE Nº 100; 2.016.08.243.08.1.92 - PROG SCFV SERVIÇOS CONVENENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 202; 2.016.08.244.08.1.108 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD PBF - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 202; 2.016.08.244.08.1.113 - PROGR CENTRO DE REFERENCIA ASSIST SOCIAL - CRAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 202; 2.016.08.244.08.1.137 - PROGRAMAV- IGD SUAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 202; 2.009.15.452.15.2.26 - MANUT DAS ATIV DA SECR OBRAS E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA Nº

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 2.009.15.452.15.2.26 - MANUT DAS ATIV DA SECR OBRAS E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.011.13.392.13. 2.12 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 2.011.13.392.13. 2.56 - MANUT DO PONTO DE DIFUSAO DIGITAL CINEMA - ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 460/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 29 de julho de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Diosneci Ferreira de Sena Silva – CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.04.01.016.01

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.01.016

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

FORNECEDORA Nº 01: J. J. COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2022.04.01.016.01: O registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento fracionado de equipamentos, material permanente, eletrodomésticos, utensílios de cozinha e correlatos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2022/2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.04.01.016, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

ANO XVII – Edição Nº1378 segunda-feira, 01 de agosto de 2022

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2022.04.01.016 e seus Anexos, proposta da empresa: J. J. COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, classificada em 1º lugar no certame supracitado, nos itens que lhe foram adjudicados:

LICITANTE: 01 - J. J. COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME		
CNPJ: 29.007.485/00 01-27	E-MAIL: j.jlicitacoes@hotmail.com	TELEF: Nº 84 9.9963:745 1
ENDEREÇO: RUA FELIPE CAMARÃO, Nº 853, LOJA B, BAIRRO DOZE ANOS, MOSSORÓ/RN		CEP Nº 59.603-340
REPRESENTANTE: JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES		CPF Nº 055.622.81 4-65
ITENS: 0001, 0006, 0027, 0030, 0031, 0039, 0041, 0042 E 0046 EM DISPUTA.		
VALOR TOTAL R\$: 169.300,00 (CENTO E SESENTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS).		

DO VALOR R\$: 169.300,00 (CENTO e SESENTA e NOVE MIL e TREZENTOS REAIS), para os itens 0001, 0006, 0027, 0030, 0031, 0039, 0041, 0042 e 0046, adjudicados.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 23 de junho de 2023, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 22 de junho de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR

João Ricardo de Oliveira Gonçalves – FORNECEDOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.04.01.016.02

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.01.016

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

FORNECEDORA Nº 01: MARCOS JULIANO DA SILVA EPP “RUMO CULTURAL”

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço

Nº 2022.04.01.016.02: O registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento fracionado de equipamentos, material permanente, eletrodomésticos, utensílios de cozinha e correlatos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2022/2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.04.01.016, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2022.04.01.016 e seus Anexos, proposta da empresa: J. J. COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, classificada em 1º lugar no certame supracitado, nos itens que lhe foram adjudicados:

LICITANTE: 01 - MARCOS JULIANO DA SILVA EPP “RUMO CULTURAL”		
CNPJ: 12.633.952/00 01-21	E-MAIL: rumolicitacoes@hotmail.com	TELEF: Nº (84) 9- 9947-2424
ENDEREÇO: RUA SEVERINO DOS RAMOS PAIVA, Nº 2770, SALA 07, BAIRRO PLANALTO MARTINENSE, MARTINS/RN		CEP Nº 59.800- 000
REPRESENTANTE: MARCOS JULIANO DA SILVA		CPF Nº 084.309.5 24-54
ITENS: 0002, 0004, 0012, 0017, 0028, 0029, 0040, 0044, 0049, 0052 E 0053, EM DISPUTA.		
VALOR TOTAL R\$: 459.594,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).		

DO VALOR R\$: 459.594,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil, Quinhnetos e Noventa e Quatro Reais), para os itens 0002, 0004, 0012, 0017, 0028, 0029, 0040, 0044, 0049, 0052 e 0053, adjudicados.



DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 23 de junho de 2023, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 22 de junho de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR

Marcos Juliano da Silva – FORNECEDOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.04.01.016.03

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.01.016

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

FORNECEDORA Nº 01: D F DE S SILVA – ME “BAZAR ALTERNATIVO”

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2022.04.01.016.03: O registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento fracionado de equipamentos, material permanente, eletrodomésticos, utensílios de cozinha e correlatos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2022/2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.04.01.016, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2022.04.01.016 e seus Anexos, proposta da empresa: D F DE S SILVA – ME “BAZAR ALTERNATIVO”, classificada em 1º lugar no certame supracitado, nos itens que lhe foram adjudicados:

LICITANTE: 01 - D F DE S SILVA – ME “BAZAR ALTERNATIVO”		
CNPJ: 04.599.190/0 001-66	E-MAIL: bazar.licitacoes@hotmail.com	TELEF: Nº 84 3351:5583
ENDEREÇO: RUA DA INDEPENDÊNCIA, Nº 1162, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN		CEP Nº 59.900- 000
REPRESENTANTE: DIOSNECI FERREIRA DE SENA SILVA		CPF Nº 941.799.8 04-87
ITENS: 0009, 0011, 0016, 0020, 0022, 0023, 0024, 0025, 0037, 0047, 0048, 0050, 0055 E 0056 EM DISPUTA.		
VALOR TOTAL R\$: 89.923,15 (OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS).		

DO VALOR R\$: 89.923,15 (Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Vinte e Três Reais e Quinze Centavos), para os itens 0009, 0011, 0016, 0020, 0022, 0023, 0024, 0025, 0037, 0047, 0048, 0050, 0055 e 0056, adjudicados.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 23 de junho de 2023, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 22 de junho de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR

Diosneci Ferreira de Sena Silva – FORNECEDOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.04.01.016.04

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.01.016

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

FORNECEDORA Nº 01: RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2022.04.01.016.04: O registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento fracionado de utensílios de cozinha, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa

do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2022/2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.04.01.016, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2022.04.01.016 e seus Anexos, proposta da empresa: RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, classificada em 1º lugar no certame supracitado, nos itens que lhe foram adjudicados:

LICITANTE: 01 - RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI		
CNPJ: 30.501.825/0 001-50	E-MAIL: ronaldodequeiroz@hotmail.com	TELEF: Nº 84 9.9955:83 95
ENDEREÇO: RUA MANOEL SILVESTRE CARDOSO, Nº 100, CHÃ, SERRINHA DOS PINTOS/RN		CEP Nº 59.808- 000
REPRESENTANTE: RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ		CPF Nº 051.513.9 04-14
ITEM: 0013 EM DISPUTA.		
VALOR TOTAL R\$: 1.150,00 (UM MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).		

DO VALOR R\$: 1.150,00 (Um Mil, Cento e Cinquenta Reais), para o item 0013, adjudicado.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 23 de junho de 2023, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 22 de junho de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR
 Ronaldo Luciano de Queiroz – FORNECEDOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.04.01.016.05
 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.01.016

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN
 FORNECEDORA Nº 01: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2022.04.01.016.05: O registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento fracionado de equipamentos, material permanente, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2022/2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.04.01.016, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2022.04.01.016 e seus Anexos, proposta da empresa: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP, classificada em 1º lugar no certame supracitado, nos itens que lhe foram adjudicados:

LICITANTE: 01 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP "VCS COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO"		
CNPJ: 05.207.424/00 01-45	E-MAIL: vcs.vendas@hotmail.com	TELEF: Nº 61 3568-9392
ENDEREÇO: QI 33, BLOCO – A, SALA – 212, EDIFÍCIO SENADOR PEDRO TEIXEIRA, GUARÁ II, BRASÍLIA/DF		CEP Nº 71.065-330
REPRESENTANTE: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS		CPF Nº 892.705.76 6-04

ANO XVII – Edição Nº1378 segunda-feira, 01 de agosto de 2022



ITEM: 0045 EM DISPUTA.

VALOR TOTAL R\$: 23.370,00 (VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS).

DO VALOR R\$: 23.370,00 (Vinte e Três Mil, Trezentos e Setenta Reais), para os itens 0001, 0006, 0027, 0030, 0031, 0039, 0041, 0042 e 0046, adjudicados.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 23 de junho de 2023, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 22 de junho de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR

Vinicius Chaves dos Santos – FORNECEDOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.05.26.021.01

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.26.021

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

FORNECEDORA Nº 01: MARCOS JULIANO DA SILVA EPP "RUMO CULTURAL"

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2022.05.26.021.01: O registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento fracionado de equipamentos, material permanente, eletrodomésticos, utensílios de cozinha e correlatos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2022/2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.05.26.021, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2022.05.26.021 e seus Anexos, proposta da empresa: MARCOS JULIANO DA SILVA EPP "RUMO CULTURAL" classificada em 1º lugar no certame supracitado, para os itens que lhe foram adjudicados:

LICITANTE: 01 - MARCOS JULIANO DA SILVA EPP "RUMO CULTURAL"		
CNPJ: 12.633.952/00-01-21	E-MAIL: rumolicitacoes@hotmail.com	TELEF: Nº (84) 9-9947-2424
ENDEREÇO: RUA SEVERINO DOS RAMOS PAIVA, Nº 2770, SALA 07, BAIRRO PLANALTO MARTINENSE, MARTINS/RN		CEP Nº 59.800-000
REPRESENTANTE: MARCOS JULIANO DA SILVA		CPF Nº 084.309.524-54
ITENS: 0001, 0008, 0009, 0010, 0013 E 0015, EM DISPUTA.		
VALOR TOTAL R\$: 134.285,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).		

DO VALOR R\$: 134.285,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais), para todos os itens 0001, 0008, 0009, 0010, 0013 e 0015.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 19 de julho de 2023, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 18 de julho de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR

Marcos Juliano da Silva – FORNECEDOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.05.26.021.02

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.26.021

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

FORNECEDORA Nº 01: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI 20.903.036/0001-92



DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2022.05.26.021.02: O registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento fracionado de equipamentos, material permanente e correlatos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2022/2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.05.26.021, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2022.05.26.021 e seus Anexos, proposta da empresa: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI classificada em 1º lugar no certame supracitado, para os itens que lhe foram adjudicados:

LICITANTE: 01 - A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI		
CNPJ: 20.903.036/00 01-92	E-MAIL: i.jlicitacoes@hotmail.com	TELEF: Nº (84) 9- 8899:4715
ENDEREÇO: RUA FELIPE CAMARÃO, Nº 853, LOJA 01, DOZE ANOS, MOSSORÓ/RN		CEP Nº 59.600-255
REPRESENTANTE: ANTÔNIO NEUTON QUEIROZ GONCALVES JUNIOR		CPF Nº 051.414.99 4-99
ITENS: 0002, 0004 E 0016, EM DISPUTA.		
VALOR TOTAL R\$: 47.000,00 (QUARENTA E SETE MIL REAIS).		

DO VALOR R\$: 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais), para todos os itens 0002, 0004 e 0016.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 19 de julho de 2023, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 18 de julho de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR

Antônio Neuton Queiroz Goncalves Junior – FORNECEDOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.05.26.021.03

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.26.021

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

FORNECEDORA Nº 01: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA 36.521.392/0001-81

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2022.05.26.021.03: O registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento fracionado de equipamentos, material permanente, eletrodomésticos, utensílios de cozinha e correlatos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2022/2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.05.26.021, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2022.05.26.021 e seus Anexos, proposta da empresa: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, classificada em 1º lugar no certame supracitado, para os itens que lhe foram adjudicados:

LICITANTE: 01 - GO VENDAS ELETRONICAS LTDA		
CNPJ: 36.521.392/0 001-81	E-MAIL: licitacao@govendasonlin e.com.br	TELEF: Nº (49) 99132- 9784

ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO II, Nº 830, SALA 03, UNIVERSITÁRIO, LAGES/SC	CEP Nº 88.509-000
REPRESENTANTE: GUSTAVO OLIVEIRA	CPF Nº 087.015.959-38
ITENS: 0006 E 0014, EM DISPUTA.	
VALOR TOTAL R\$: 22.600,00 (VINTE E DOIS E SEISCENTOS REAIS).	

DO VALOR R\$: 22.600,00 (Vinte e Dois e Seiscientos Reais), para os itens 0006 e 0014, do Pregão Eletrônico supra mencionado.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 19 de julho de 2023, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 18 de julho de 2022.

ASSINANTES:
 Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR
 Gustavo Oliveira – FORNECEDOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.05.26.021.04

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.26.021
 ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

FORNECEDORA Nº 01: TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA EPP 44.798.010/0001-90

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2022.05.26.021.04: O registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento fracionado de equipamentos, material permanente, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2022/2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.05.26.021, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2022.05.26.021 e seus Anexos, proposta da empresa: TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA EPP, classificada em 1º lugar no certame supracitado, para os itens que lhe foram adjudicados:

LICITANTE: 01 - TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA EPP		
CNPJ: 44.798.010/0001-90	E-MAIL: jean@technosolucoes.net	TELEF: Nº 49 9.9974:7866
ENDEREÇO: RUA ABRAMO EBERLE, Nº 136, SALA 01-A, CENTRO, CONCÓRDIA/SC	CEP Nº 89.700-204	
REPRESENTANTE: JEAN CARLO PERIN ZUCCHI	CPF Nº 061.080.219-42	
ITEM: 0007, EM DISPUTA.		
VALOR TOTAL R\$: 134.970,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS).		

DO VALOR R\$: 134.970,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Setenta Reais), para o item 0007, supra mencionado.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 19 de julho de 2023, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 18 de julho de 2022.

ASSINANTES:
 Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR
 Jean Carlo Perin Zucchi – FORNECEDOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.05.26.021.05
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.26.021

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN
FORNECEDORA Nº 01: JANILDO EDUARDO DA SILVA – ME 13.820.368/0001-48

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2022.05.26.021.05: O registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento fracionado de equipamentos, material permanente, eletrodomésticos, correlatos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2022/2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.05.26.021, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2022.05.26.021 e seus Anexos, proposta da empresa: JANILDO EDUARDO DA SILVA – ME, classificada em 1º lugar no certame supracitado, para os itens que lhe foram adjudicados:

LICITANTE: 01 - JANILDO EDUARDO DA SILVA - ME		
CNPJ: 13.820.368/00 01-48	E-MAIL: janildoeduardo@gmail. com	TELEF: Nº 84 9.9654:96 60
ENDEREÇO: RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, Nº 291, CENTRO, CAJAZEIRAS/PB		CEP Nº 58.900- 000
REPRESENTANTE: JANILDO EDUARDO DA SILVA		CPF Nº 010.699.10 4-30
ITENS: 0011, 0017, 0018 E 0019 EM DISPUTA.		
VALOR TOTAL R\$: 97.790,00 (NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS).		

DO VALOR R\$: 97.790,00 (Noventa e Sete Mil, Novecentos e Setenta Reais), para todos os itens 0011, 0017, 0018 e 0019, supra mencionados.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 19 de julho de 2023, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 18 de julho de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR
Janildo Eduardo da Silva – FORNECEDOR

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2022.05.26.021.01
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.26.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: MARCOS JULIANO DA SILVA EPP "RUMO CULTURAL"

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de equipamentos, material permanente, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.05.26.021, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 21.015,00 (Vinte e Um Mil e Quinze Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, na seguinte

atividade: 2.001.04.122.04.2.2 - MANUTENCAO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 2.001.04.122.04.1.2 - REEQUIPAMENTO DO GRABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.002.04.122.04.2.9 - MANUTENCAO ATIVID DA SECRET MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.003.04.122.04.2.3 - MANUTENCAO ATIV. DA SEC.DE ADMINISTRACAO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 2.003.04.122.04.1.5 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.004.04.122.04.2.4 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE FAZENDA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 2.003.04.122.04.2.4 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE FAZENDA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.005.20.605.20.2.10 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 2.005.20.605.20.2.10 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.006.12.361.12.1.84 - REEQUIPAMENTO DAS ESCOLAS DO ENS FUNDAM - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 281; 2.006.12.361.12.2.16 - MANUT ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.006.12.361.12.2.28 - MANUT ATIVID DA SEC EDUCACAO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.006.12.361.12.2.35 - MANUT/ATIVIDADE DA EUDUCACAO-SAL EDUCACA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 11200000; 2.006.12.365.12.1.30 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO PARA UNIDAD.ENS.INFANTIL-CRECHE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 281; 2.006.12.365.12.2.11 - MANUT/ATIVID DA SEC.DE EDUCACAO/INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.006.12.365.12.2.20 - MANUT.ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.006.12.365.12.2.21 - MANUTENCAO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.006.12.365.12.2.35 - MANUT/ATIVIDADE DA EUDUCACAO-SAL EDUCACA- ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.017.12.361.12. 2.15 - MANUT.FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 3% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 191; 2.017.12.365.12.2.15 - MANUT.FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 191; 2.017.12.366.12. 2.15 - MANUT.FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 191; 2.007.10.302.10. 1.48 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- FONTE Nº 100; 2.007.10.302.10.1.52 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTO PARA UNIDDADE SAUDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.007.10.301.10.1.60 - AQUISICAO MOVEIS E UTENCILIOS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.007.10.302.10.2.23 - MANUT.DAS ATIV.DA SAUDE DO MUN.SEC.SAUDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.007.10.302.10. 2.30 - MANUT DAS ATIVI DO HOSP E MAT MAE TETE- ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.015.10.301.10.1.46 - PROGRAMA PISO DE ATENCAO BASICA PAB - APS ATENÇÃO PRIMIÁRIA SAUDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 201; 2.015.10.301.10.1.96 - PROGRAMA SUS ENCREMENTO PAB - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 201; 2.015.10.301.10.1.103 - PROGRAMA SUS INFORMATIZA - APS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 201; 2.015.10.301.10.2.42 - MANUT NASF NUCLEO DE ATENCAO SAUDE FAMIL- ATENÇÃO PRIMÁRI EM SAUDE- APS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 201; 2.015.10.302.10.2.88 - MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 201; 2.008.08.244.08.2.24 - MANUT.DAS ATIV. DA SEC.DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -

FONTE Nº 100; 2.008.08.244.08. 2.24 - MANUT.DAS ATIV. DA SEC.DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO- FONTE Nº 100; 2.016.08.243.08.1.92 - PROG SCFV SERVIÇOS CONVENENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 202; 2.016.08.244.08.1.108 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD PBF - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 202; 2.016.08.244.08.1.113 - PROGR CENTRO DE REFERENCIA ASSIST SOCIAL - CRAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 202; 2.016.08.244.08.1.137 - PROGRAMAV- IGD SUAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 202; 2.009.15.452.15.2.26 - MANUT DAS ATIV DA SECR OBRAS E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 2.009.15.452.15.2.26 - MANUT DAS ATIV DA SECR OBRAS E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.011.13.392.13. 2.12 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 2.011.13.392.13. 2.56 - MANUT DO PONTO DE DIFUSAO DIGITAL CINEMA - ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 460/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 29 de julho de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Marcos Juliano da Silva – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2022.05.26.021.02
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.26.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
36.521.392/0001-81

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de equipamentos, material permanente, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.05.26.021, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 3.760,00 (Três Mil, Setecentos e Sessenta Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, na seguinte atividade: 2.001.04.122.04.2.2 - MANUTENCAO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 2.001.04.122.04.1.2 - REEQUIPAMENTO DO GRABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.002.04.122.04.2.9 - MANUTENCAO ATIVID DA SECRET MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.003.04.122.04.2.3 - MANUTENCAO ATIV. DA SEC.DE ADMINISTRACAO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 2.003.04.122.04.1.5 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 100; 2.004.04.122.04.2.4 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE FAZENDA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 2.003.04.122.04.2.4 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE FAZENDA - ELEMENTO DE DESPESA Nº



4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 100; 2.005.20.605.20.2.10 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 2.005.20.605.20.2.10 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.006.12.361.12.1.84 - REEQUIPAMENTO DAS ESCOLAS DO ENS FUNDAM - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 281; 2.006.12.361.12.2.16 - MANUT ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.006.12.361.12.2.28 - MANUT ATIVID DA SEC EDUCACAO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 100; 2.006.12.361.12.2.35 - MANUT/ATIVIDADE DA EUDUCACAO-SAL EDUCACA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 11200000; 2.006.12.365.12.1.30 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO PARA UNIDAD.ENS.INFANTIL-CRECHE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 281; 2.006.12.365.12.2.11 - MANUT/ATIVID DA SEC.DE EDUCACAO/INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.006.12.365.12.2.20 - MANUT.ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.006.12.365.12.2.21 - MANUTENCAO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.006.12.365.12.2.35 - MANUT/ATIVIDADE DA EUDUCACAO-SAL EDUCACA- ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.017.12.361.12. 2.15 - MANUT.FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 3% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 191; 2.017.12.365.12.2.15 - MANUT.FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 191; 2.017.12.366.12. 2.15 - MANUT.FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 191; 2.007.10.302.10. 1.48 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- FONTE Nº 100; 2.007.10.302.10.1.52 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTO PARA UNIDDADE SAUDE - ELEMENTO DE

DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.007.10.301.10.1.60 - AQUISICAO MOVEIS E UTENCILIOS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.007.10.302.10.2.23 - MANUT.DAS ATIV.DA SAUDE DO MUN.SEC.SAUDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.007.10.302.10. 2.30 - MANUT DAS ATIVI DO HOSP E MAT MAE TETE- ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.015.10.301.10.1.46 - PROGRAMA PISO DE ATENCAO BASICA PAB - APS ATENÇÃO PRIMIÁRIA SAUDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 201; 2.015.10.301.10.1.96 - PROGRAMA SUS ENCREMENTO PAB - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 201; 2.015.10.301.10.1.103 - PROGRAMA SUS INFORMATIZA - APS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 201; 2.015.10.301.10.2.42 - MANUT NASF NUCLEO DE ATENCAO SAUDE FAMIL- ATENÇÃO PRIMÁRI EM SAUDE- APS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 201; 2.015.10.302.10.2.88 - MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 201; 2.008.08.244.08.2.24 - MANUT.DAS ATIV. DA SEC.DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.008.08.244.08. 2.24 - MANUT.DAS ATIV. DA SEC.DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO- FONTE Nº 100; 2.016.08.243.08.1.92 - PROG SCFV SERVIÇOS CONVENENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 202; 2.016.08.244.08.1.108 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD PBF - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 202; 2.016.08.244.08.1.113 - PROGR CENTRO DE REFERENCIA ASSIST SOCIAL - CRAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 202; 2.016.08.244.08.1.137 - PROGRAMAV- IGD SUAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 202; 2.009.15.452.15.2.26 - MANUT DAS ATIV DA SECR OBRAS E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 2.009.15.452.15.2.26 - MANUT DAS ATIV DA SECR OBRAS E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00





EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.011.13.392.13. 2.12 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 2.011.13.392.13. 2.56 - MANUT DO PONTO DE DIFUSAO DIGITAL CINEMA - ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 460/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 29 de julho de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Gustavo Oliveira – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.10.07.020.003
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.10.07.020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: FRIO MAXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelho de ar condicionado, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2022, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2021.10.07.020, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 3.480,00 (Três Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, na seguinte atividade: 2.001.04.122.04.2.2 - MANUTENCAO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 2.001.04.122.04.1.2 - REEQUIPAMENTO DO GRABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.002.04.122.04.2.9 - MANUTENCAO ATIVIDAD DA SECRET MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.003.04.122.04.2.3 - MANUTENCAO ATIV. DA SEC.DE ADMINISTRACAO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 2.003.04.122.04.1.5 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.004.04.122.04.2.4 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE FAZENDA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 2.003.04.122.04.2.4 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE FAZENDA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.005.20.605.20.2.10 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 2.005.20.605.20.2.10 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.006.12.361.12.1.84 - REEQUIPAMENTO DAS ESCOLAS DO ENS FUNDAM - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 281; 2.006.12.361.12.2.16 - MANUT ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.006.12.361.12.2.28 - MANUT ATIVIDAD DA SEC EDUCACAO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.006.12.361.12.2.35 - MANUT/ATIVIDADE DA EUDUCACAO-SAL EDUCACA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 11200000; 2.006.12.365.12.1.30 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO PARA UNIDAD.ENS.INFANTIL-CRECHE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 281; 2.006.12.365.12.2.11 - MANUT/ATIVIDAD DA SEC.DE EDUCACAO/INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -

ANO XVII – Edição Nº1378 segunda-feira, 01 de agosto de 2022



FONTE Nº 100; 2.006.12.365.12.2.20 - MANUT.ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.006.12.365.12.2.21 - MANUTENCAO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.006.12.365.12.2.35 - MANUT/ATIVIDADE DA EUDUCACAO-SAL EDUCACA- ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.017.12.361.12. 2.15 - MANUT.FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 3% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 191; 2.017.12.365.12.2.15 - MANUT.FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 191; 2.017.12.366.12. 2.15 - MANUT.FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 191; 2.007.10.302.10. 1.48 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- FONTE Nº 100; 2.007.10.302.10.1.52 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTO PARA UNIDDADE SAUDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.007.10.301.10.1.60 - AQUISICAO MOVEIS E UTENCILIOS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.007.10.302.10.2.23 - MANUT.DAS ATIV.DA SAUDE DO MUN.SEC.SAUDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.007.10.302.10. 2.30 - MANUT DAS ATIVI DO HOSP E MAT MAE TETE- ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.015.10.301.10.1.46 - PROGRAMA PISO DE ATENCAO BASICA PAB - APS ATENÇÃO PRIMÁRIA SAUDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 201; 2.015.10.301.10.1.96 - PROGRAMA SUS ENCREMENTO PAB - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 201; 2.015.10.301.10.1.103 - PROGRAMA SUS INFORMATIZA - APS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 201; 2.015.10.301.10.2.42 - MANUT NASF NUCLEO DE ATENCAO SAUDE FAMIL- ATENÇÃO PRIMÁRI EM SAUDE- APS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 201; 2.015.10.302.10.2.88 - MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC - ELEMENTO DE DESPESA Nº

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 201; 2.008.08.244.08.2.24 - MANUT.DAS ATIV. DA SEC.DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.008.08.244.08. 2.24 - MANUT.DAS ATIV. DA SEC.DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO- FONTE Nº 100; 2.016.08.243.08.1.92 - PROG SCFV SERVIÇOS CONVENENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 202; 2.016.08.244.08.1.108 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD PBF - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 202; 2.016.08.244.08.1.113 - PROGR CENTRO DE REFERENCIA ASSIST SOCIAL - CRAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 202; 2.016.08.244.08.1.137 - PROGRAMAV- IGD SUAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 202; 2.009.15.452.15.2.26 - MANUT DAS ATIV DA SECR OBRAS E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 2.009.15.452.15.2.26 - MANUT DAS ATIV DA SECR OBRAS E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100; 2.011.13.392.13. 2.12 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 2.011.13.392.13. 2.56 - MANUT DO PONTO DE DIFUSAO DIGITAL CINEMA - ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 100, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 460/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 29 de julho de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE

Jose Edmo Bezerra - CONTRATADA



Lei nº 495, de 01 de Agosto de 2022.

Concede o Piso e Altera Anexos da Lei nº 293/2015, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do Art.68, da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 239/2014; na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, que regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal com fundamento no parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006; no Decreto Federal nº 8.474, de 22 de junho de 2015, que regulamenta o disposto no § 1º do art. 9º-C e no § 1º do art. 9º- D da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias – ACE, na Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, co-responsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias e nas Portarias GM/SM nº 3.317/2020 e 2.109, de 30 de junho de 2022,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU, com base no Art. 43, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido o Piso de R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais) aos Agentes Comunitários de Saúde-ACS e Agentes de Combate às Endemias-ACE, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, regulamentada pela Portaria do Ministério da Saúde de nº e 2.109, de 30 de junho de 2022.

Parágrafo Único. Com o estabelecimento do Piso disposto no Caput, as planilha disposta no Anexo III, da Lei Municipal de nº 293, de 30 de dezembro de 2015, passam a vigorar de conforme com os Anexos I e II, da presente Lei.

Art. 2º As planilhas dos demais cargos permanecem inalteradas, dispostas na referida Lei, permanecem inalteradas.

Art. 3º Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias, excepcionalmente, passam a perceber seus vencimentos com base no piso nacional, por força da Lei Federal de nº 12.994, de 17 de junho de 2014, alterada pelas Leis Federais 13.595/2018 e 13.708/2018 e de conformidade com as disposições da 239, de 25 de setembro de 2014.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta do repasse do Ministério da Saúde, Plano Orçamentário PO – 0002 – Agente Comunitário de Saúde.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros vigorando a partir de 1º de maio de 2022.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário e, na íntegra, a partir da publicação da presente Lei, a Lei Municipal de nº 293/2015 e suas alterações.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, aos 01 de Agosto de 2022.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

ANO XVII – Edição N°1378 segunda-feira, 01 de agosto de 2022





Lei nº 495, de 01 de Agosto de 2022.

ANEXO I

PLANILHAS DE PROGRESSÃO DE VENCIMENTO BÁSICO CLASSES A-H

GRUPO OPERACIONAL DE NÍVEL BÁSICO – GONB

Escolaridade	Mínima Exigência do Ensino Fundamental Incompleto
Carga Horária	40 (quarenta) Horas Semanais
Integrantes	● Auxiliar de Serviços Gerais-ASG ● Vigilante ● Motorista – Categoria “D” ●

DESCRIÇÃO DO CARGO	CLASSE	REMUNERAÇÃO
● Auxiliar de Serviços Gerais – ASG ● Vigilante ●	“A”	- o -
● Motorista – Categoria “D” ●	“C”	- o -

Observação:

GRUPO OPERACIONAL DE NÍVEL MÉDIO – GONM

Escolaridade	Mínima Exigida do Ensino Médio e/ou Mais Técnico
Carga Horária	40 (quarenta) Horas Semanais
Integrantes	● Agente Administrativo ● Agente de Combate às Endemias ● Agente Comunitário de Saúde ● Auxiliar de Consultório Dentário – ESF ● Técnico em Enfermagem Técnico em Enfermagem – ESF ● Coordenador Vigilância Sanitária ● Técnico em Patologia Clínica ●

DESCRIÇÃO DO CARGO	CLASSE	REMUNERAÇÃO
● Agente Administrativo ●	“C”	- o -
● Agente Comunitário de Saúde ●	“C”	2.424,00
● Agente Combate as Endemias ●		
Com aquisição de título de nível superior em qualquer área.	“E”	2.908,80
Com aquisição de título de especialista em qualquer área	“F”	3.636,00
Com aquisição de título de Mestre em qualquer área	“G”	4.726,80
Com aquisição de título de Doutor em qualquer área	“H”	6.381,18
● Auxiliar de Consultório Dentário – ESF ● Técnico em Enfermagem/Técnico Enfermagem – ESF ● Coordenador Vigilância Sanitária ●	“A”	- o -

Observações:

ANO XVII – Edição N°1378 segunda-feira, 01 de agosto de 2022





GRUPO OPERACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – GONS		
Escolaridade	Mínima Exigida Graduação de Nível Superior e/ou Mais Especialização, Mestrado ou Doutorado.	
Carga Horária	40 (quarenta) Horas Semanais Máximas	
Integrantes	● Odontólogo ●	
DESCRIÇÃO DO CARGO	CLASSE	REMUNERAÇÃO
● Odontólogo ●	"E"	- o -
Observações:		

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete da Prefeita, aos 01 de Agosto de 2022.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

ANEXO II

PLANILHAS DE PROGRESSÃO DE VENCIMENTO BÁSICO CLASSE A.I À H.I

GRUPO OPERACIONAL DE NÍVEL BÁSICO – GONB						
Escolaridade	Mínima Exigência do Ensino Fundamental Incompleto					
Carga Horária	40 (quarenta) Horas Semanais					
Integrantes	● Auxiliar de Serviços Gerais-ASG ● Vigilante ●					
● Auxiliar de Serviços Gerais-ASG ● Vigilante ●						
DESCRIÇÃO	NÍVEL					
CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
"A.I"	- o -	- o -	- o -	- o -	- o -	- o -
"E.I"	- o -	- o -	- o -	- o -	- o -	- o -
"F.I"	- o -	- o -	- o -	- o -	- o -	- o -
"G.I"	- o -	- o -	- o -	- o -	- o -	- o -
"H.I"	- o -	- o -	- o -	- o -	- o -	- o -
● Motorista – Categoria "D" ●						
DESCRIÇÃO	NÍVEL					
CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
"C.I"	- o -	- o -	- o -	- o -	- o -	- o -
"E.I"	- o -	- o -	- o -	- o -	- o -	- o -
"F.I"	- o -	- o -	- o -	- o -	- o -	- o -
"G.I"	- o -	- o -	- o -	- o -	- o -	- o -
"H.I"	- o -	- o -	- o -	- o -	- o -	- o -
Observações:						

ANO XVII – Edição N°1378 segunda-feira, 01 de agosto de 2022



GRUPO OPERACIONAL DE NÍVEL MÉDIO – GONM						
Escolaridade	Mínima Exigência do Ensino e/ou Mais Técnico					
Carga Horária	40 (quarenta) Horas Semanais Máximas					
Integrantes	• Agente Administrativo • Agente Comunitário de Saúde • Auxiliar de Consultório Dentário – ESF • Técnico em Enfermagem • Técnico em Enfermagem – ESF • Coordenador Vigilância Sanitária • Técnico em Patologia Clínica • Fiscal de Vigilância Sanitária •					
• Agente Administrativo •						
DESCRIÇÃO	NÍVEL					
CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
“C.I”	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
“E.I”	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
“F.I”	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
“G.I”	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
“H.I”	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
• Agente Comunitário de Saúde • Agente de Combate às Endemias •						
DESCRIÇÃO	NÍVEL					
CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
“A.I”	2.424,00	2.545,20	2.672,46	2.806,08	2.946,38	3.093,70
“E.I”	2.908,80	3.054,24	3.206,95	3.367,30	3.535,67	3.712,45
“F.I”	3.636,00	3.817,80	4.008,69	4.209,12	4.419,58	4.640,56
“G.I”	4.726,80	4.963,14	5.211,30	5.471,87	5.745,46	6.032,73
“H.I”	6.381,18	6.700,24	7.035,25	7.387,01	7.756,36	8.144,18
• Aux. Consultório Dentário – ESF • Téc. Enfermagem – Téc. Enfermagem-ESF • Coordenador Vigilância Sanitária • Téc. Patologia Clínica • Fiscal Vigilância Sanitária •						
DESCRIÇÃO	NÍVEL					
CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
“A.I”	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
“E.I”	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
“F.I”	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
“G.I”	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
“H.I”	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
Observações:						



GRUPO OPERACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – GONS

Escolaridade	Mínima Exigida Graduação de Nível Superior e/ou Mais Especialização, Mestrado ou Doutorado.
Carga Horária	40 (quarenta) Horas Semanais Máximas
Integrantes	<ul style="list-style-type: none"> • Odontólogo – ESF • Enfermeiro • Enfermeiro – ESF • Médico Clínico Geral • Médico Clínico Geral – ESF • Nutricionista • Assistente Social • Psicólogo • Bioquímico • Médico Veterinário • Fisioterapeuta • Fonoaudiólogo •

• Odontólogo - ESF •

DESCRIÇÃO	NÍVEL					
CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
"E.I"	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
"F.I"	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
"G.I"	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
"H.I"	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -

• Enfermeiro • Fisioterapeuta • Fonoaudiólogo • Nutricionista • Assistente Social •

DESCRIÇÃO	NÍVEL					
CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
"E.I"	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
"F.I"	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
"G.I"	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
"H.I"	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -

• Enfermeiro - ESF •

DESCRIÇÃO	NÍVEL					
CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
"E.I"	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
"F.I"	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
"G.I"	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
"H.I"	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -

• Médico Clínico Geral •

DESCRIÇÃO	NÍVEL					
CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
"E.I"	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
"F.I"	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
"G.I"	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
"H.I"	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -



• Médico Clínico Geral - ESF •						
DESCRIÇÃO	NÍVEL					
CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
"E.I"	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
"F.I"	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
"G.I"	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
"H.I"	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
• Bioquímico • Médico Veterinário •						
DESCRIÇÃO	NÍVEL					
CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
"E.I"	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
"F.I"	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
"G.I"	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
"H.I"	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete da Prefeita, aos 01 de Agosto de 2022.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita
Francisco Allan Fernandes Rodrigues
Vice-Prefeito
João Germano da Silveira
Secretário de Administração
Imprensa Oficial do Município de Major Sales
E-mail: domajorsales@gmail.com

ANO XVII – Edição Nº1378 segunda-feira, 01 de agosto de 2022

